

- REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)
- PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

1. De acordo com a informação disponível na “Oeiras Actual” foi assinado protocolo em 2011 entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Administração do Porto De Lisboa que visava a redefinição da jurisdição das áreas sem interesse portuário e o estabelecimento de acordos com o Município para a sua sequente gestão para fins de natureza não portuária (Oeiras Actual *Jun.Jul '11, p.23*);
2. De acordo com a informação da CMO este “Protocolo de intenções entre a APL – Administração do Porto de Lisboa, SA e o Município de Oeiras, para a redefinição do exercício da jurisdição nas margens do Estuário do Rio Tejo”, aprovado sob a Deliberação Camarária n.º 463/2014, aguardou alegadamente aprovação pelo Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o que não ocorreu;
3. A Câmara Municipal de Oeiras aprovou, em fevereiro de 2015, os termos de referência, para a elaboração do Plano de Urbanização da Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão Litoral Poente do Concelho de Oeiras, cujo objetivo será uma intervenção aproximada de 118 hectares, abrangendo a frente ribeirinha, termos recentemente revogados e com novo Plano a ser desenvolvido alargando a área;
4. O Município tem acompanhado iniciativas na frente ribeirinha, sendo que parte substancial destas ações envolvem a Administração do Porto de Lisboa (APL), com especial incidência no 'ordenamento das zonas costeiras' que se mantêm na tutela daquela Administração, e que é necessário assegurar que a frente ribeirinha será alvo de uma intervenção que lhe confira um sentido de unidade, que resolva situações de fragmentação e que potencie a sua articulação com os demais sistemas do concelho;

E ainda, que em sede de reuniões de assembleia municipal, o Sr. Presidente da Câmara exortou por diversas vezes o Partido Socialista a apoiar a resolução desta situação, referindo que o Sr. Ministro das Infraestruturas, e cito “(...) há dois anos que está para preparar um despacho – ou três – para designar um grupo de trabalho entre a Câmara e o ministério das infraestruturas, cada vez que se fala com ele diz “Sim senhor, é já amanhã!” e o amanhã já lá vão três anos. (...)” (Link: <https://youtu.be/cEpLdVvDw1s?t=1270> (Aos 21m10s) - Assembleia Municipal de 8 de março de 2022)

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos a V. Exa., Senhor Presidente da Assembleia da República, que o Governo, por intermédio do Senhor Ministro das Infraestruturas que preste os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma as afirmações do Sr. Presidente da Câmara Municipal em como já se estabeleceram contactos para criação de um grupo de trabalho entre o Município de Oeiras e o Ministério das Infraestruturas e da Habitação para preparar os termos da redefinição da jurisdição das áreas sem interesse portuário?
2. Qual é a perspetiva do Governo, nomeadamente do Ministério das Infraestruturas e da Habitação para a possibilidade de estabelecer o acordo salvaguardando as áreas de interesse portuário?
3. Sendo a perspetiva positiva e concordante, em que condições e quando se considera que pode ser estabelecido o acordo?

Palácio de São Bento, 15 de março de 2022

Deputado(a)s

ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)

JOÃO MIGUEL NICOLAU(PS)

MARIA DA LUZ ROSINHA(PS)

RITA BORGES MADEIRA(PS)

PAULO MARQUES(PS)

PEDRO CEGONHO(PS)

FERNANDO ANASTÁCIO(PS)

VERA BRAZ(PS)

ROMUALDA FERNANDES(PS)